ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2002.

SÚMULA: Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguapita e o Instituto São José, para execução dos Serviços Assistenciais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTA, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLTIVO

Art. 1º- Fica referendado o Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Pr. e o Instituto São José , para execução dos Serviços Assistenciais.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 21 dias do mês de maio de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1° Secretário